



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Gabinete do Ministro  
Chefia do Gabinete

OFÍCIO N° 705 /2013/GM-MAPA

Brasília, 18 de novembro de 2013.

Ao Senhor  
**WILSON ROBERTO DE SÁ**  
Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários  
SCS Quadra 02, Bloco C Ed. Jockey Club  
70302-912 - Brasília/DF

Assunto: Contingenciamento de recursos do MAPA.

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, dirigido ao titular desta Pasta, o qual apresenta considerações sobre a situação orçamentário-financeira do MAPA, relativamente à contenção de recursos previstos na Lei Orçamentária do corrente exercício.

2. De ordem, informo que esta Pasta tomou as providências necessárias para reverter o quadro desfavorável e possibilitar a liberação dos recursos contingenciados, na medida das necessidades das diversas áreas afetadas e, paralelamente, também foram conduzidos entendimentos junto às instâncias decisórias do governo para demonstração da importância estratégica dos limites solicitados e aceleração das providências pertinentes. Outros esclarecimentos foram prestados pela Secretaria-Executiva, por meio da Nota Técnica nº 003/2013/CGOF/SPOA/SE-MAPA, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

CLEIDE/EDVIRGES SANTOS LAIA  
Chefe do Gabinete do Ministro

o.nov30  
yae

A Sra. Wanderlira,  
para dar cumprimento  
à todos os dirigentes,  
atualizando o/a  
para área de comunicação  
dando ampla divulgação  
na rede social  
do nosso site.

BSB 10

10/10/2013

Wanderlira



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete do Ministro  
Chefe do Gabinete

OFICIO N.º 02-GC-COM-MAPA

Ao Superior

NACIONAL DO BRASIL

BRASILEIRO DE SE

PESSOAL DO GOVERNO NACIONAL DOS ESTADOS FEDERATOS A BLOCO

SOCIAL DE 05, BACO C. E. D. JOCÉ G. CLAP

2030-013 - GUARDA

Senhor Presidente

Assinatura

CHIEF DIRECTOR OF STAFF  
Chefe do Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

**Nota Técnica nº 003/2013/CGOF/SPOA/SE-MAPA**

Em 31 de outubro de 2013.

À Sra. Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

Assunto: Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, protocolado sob o nº MAPA/GM DOC 70000.005309/2013-02 - Contingenciamento de recurso da Pasta da Agricultura.

**1. Introdução:**

1.1. O Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA SINDICAL, por meio do Ofício nº 1159/2013, de 19 de setembro de 2013, manifesta sua preocupação e insatisfação com o contingenciamento do Orçamento da União, atingindo, sem embasamento técnico, os recursos orçamentários programados para os programas, projetos e atividades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA para o ano corrente, expõe os motivos e, por fim, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, interceder no sentido de viabilizar a liberação efetiva dos recursos orçamentários/financeiros que sofreram cortes e contingenciamentos do orçamento fiscal da Pasta da Agricultura.

1.2. Para subsidiar a resposta do Senhor Ministro, o Diretor de Programa da Secretaria-Executiva solicita a elaboração de Nota Técnica, conforme despacho, de 17/10/2013, exarado à folha do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED.

**2. Análise:**

2.1. A programação orçamentária e financeira, o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013 e outras providências estão dispostos no O Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 3 de maio de 2013.

2.2. De acordo com o art. 8º, II, do Decreto nº 7.995/2013, os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda podem, no âmbito de suas competências, detalhar a programação a que se refere o mencionado Decreto.

2.3. Desta forma, a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 207, de 31 de maio de 2013, publicada no DOU, de 3 de junho de 2013, detalha os limites de movimentação e empenho do Decreto nº 7.995/2013, reduzindo os limites do Ministério em R\$ 1.465,7 milhões.

2.4. Conforme informações da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, o contingenciamento, no montante de R\$ 1.465,7 milhões, foi estabelecido segundo os seguintes critérios:

a) Preservadas as dotações relativas a:

- Ações Prioritárias: Seguro Rural e “Plano Brasil Sem Miséria – PBSM”;
- Fontes de recursos próprias: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes de incorporação de saldos de exercícios anteriores;
- Despesas obrigatórias com benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes; e
- Investimentos;

b) Contingenciamento das seguintes dotações:

- 100% das Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 1.374,0 milhões; e
- Linear, em Custeio, nas demais ações, exceto as Ações Prioritárias, no valor de R\$ 91,7 milhões.

2.5. No dia 31 de julho de 2013, foi publicada no DOU a Portaria/MP nº 267, de 30 de julho de 2013, que reduziu novamente os limites de movimentação e empenho, estabelecido pelo Decreto nº 7.995/2013, em R\$ 127.293,0 mil, totalizando um contingenciamento de R\$ 1.593,0 milhões.

2.6. Além da redução dos limites de movimentação e empenho, foi publicada no mesmo DOU de 31 de julho de 2013, a Portaria/MP nº 268, de 30 de julho de 2013, que limita a despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2013, cujo limite fixado ao Ministério é de R\$ 372.039,0 mil.

2.7. Os critérios do contingenciamento e dos limites para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens, respectivamente, nos montantes de R\$ 127.293,0 mil e R\$ 372.039,0 mil constam do quadro, em anexo, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

2.8. Desta forma, os critérios do contingenciamento e da limitação para empenho foram do MP e não do MAPA.

2.9. Diante do impacto severo provocado pelo contingenciamento, o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento solicitou ao MP, através do AVISO N° 200/GM-MAPA, de 04 de setembro de 2013, cópia em anexo, ampliar os limites de movimentação e empenho do MAPA em R\$ 228.681 mil sob pena de paralisação de atividades do Ministério.

2.10. Até o momento, foram liberados os seguintes limites de movimentação e empenho, adicionalmente aos fixados na forma explicitada nos parágrafos anteriores:

- R\$ 96,8 milhões, em custeio, para atender emendas parlamentares, sendo que R\$ 40,0 milhões destinados a emendas da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- R\$ 525,7 milhões, em investimento, para atender emendas parlamentares, sendo R\$ 10,0 milhões destinados a emendas da SDA.

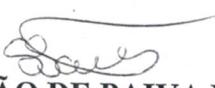
2.11 A propósito, foi concedido crédito adicional para os Laboratórios Nacionais Agropecuários – Lanagros, no valor de R\$ 40,0 milhões, no Grupo de Natureza de Despesas – GND “4 – Investimentos”, que depende da liberação dos respectivos limites para sua movimentação e empenho.

2.12 Há que se ressaltar que, apesar do pedido de ampliação de limites de movimentação e empenho, formalizado por meio do AVISO Nº 200/GM-MAPA/2013, o Ministério, ainda, apresenta disponibilidade elevada em conta, caracterizando provável dificuldade de execução orçamentária em algumas unidades.

### **,3. Conclusão:**

3.1. Diante do exposto, sugerimos a Vossa Senhoria encaminhar a presente Nota Técnica ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, com vistas ao Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, Gustavo Pereira da Silva Filho.

Atenciosamente,

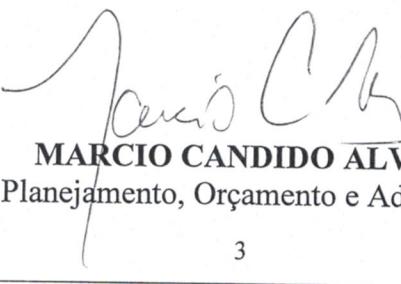
  
**SHIRLEY FALCÃO DE PAIVA DOS SANTOS**  
Coordenadora Orçamentária Substituta

De acordo, encaminhe-se ao Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto na forma proposta.

  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças

De acordo, encaminhe-se ao Senhor Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, Gustavo Pereira da Silva Filho.

Em 04 de novembro de 2013

  
**MARCIO CANDIDO ALVES**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto



**AVISO N° 200/GM-MAPA**

Brasília, 04 de setembro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Impactos do contingenciamento.

Senhora Ministra,

As Portarias MP nºs 207, de 31 de maio de 2013, e 267, de 30 de julho de 2013, reduziram os limites de movimentação e empenho deste Ministério, respectivamente, em R\$ 91.672 mil e R\$ 127.293 mil, num total de R\$ 218.965 mil, o que representa uma redução de 14,25 % do total de recursos destinados pela lei orçamentária vigente para este grupo de despesa, excluídas as emendas parlamentares e os benefícios aos servidores e empregados.

2. Além disso, foram abertos créditos suplementares em favor desta Pasta, no valor de R\$ 9.716 mil, sem a correspondente ampliação dos limites de movimentação e empenho. Desta forma, o montante contingenciado é de R\$ 228.681 mil.

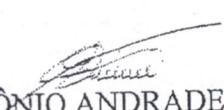
3. O ajuste realizado em atendimento às orientações desse Ministério gerou situações de extrema gravidade do ponto de vista, até mesmo, do cumprimento de dispositivos contratuais vigentes, além do inevitável sacrifício de trabalhos técnicos de relevância, tais como linhas de pesquisa em andamento e fiscalizações obrigatórias. A avaliação do impacto provocado nas diversas unidades da Administração Direta, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, na Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e no Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, revelou a imediata necessidade de reposição dos seguintes limites de movimentação e empenho:

- R\$ 39.030 mil para pagamento de despesas de manutenção e contratos vigentes, incluindo ações de desenvolvimento de pessoas, sendo R\$ 27.847 mil no âmbito da Sede e R\$ 11.183 mil das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- R\$ 8.408 mil para compromissos já assumidos na área de tecnologia da informação (desenvolvimento de sistemas, atualizações de licenças);
- R\$ 39.048 mil para ações de defesa agropecuária;

- R\$ 14.922 mil para implementação do Plano Agrícola e Pecuário, relações internacionais do agronegócio, produção e agroenergia, levantamento de safra do café e desenvolvimento agropecuário;
- R\$ 6.139 mil para apoio às regiões produtoras de cacau e manutenção da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac;
- R\$ 6.377 mil para meteorologia (previsão do tempo, pesquisas, produção e divulgação de produtos e serviços meteorológicos, manutenção da rede);
- R\$ 89.193 mil para pesquisa agropecuária; e
- R\$ 25.564 mil para ações de comercialização e abastecimento (fiscalização e manutenção).

4. Assim, solicito a Vossa Excelência, a partir dos impactos considerados em documento anexo, ampliar os limites de movimentação e empenho do MAPA em R\$ 228.681 mil, sob pena de paralisação de atividades deste Ministério.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO ANDRADE  
Ministro de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

**Exercício 2013**  
**Quadro Demonstrativo dos Impactos do Configuramento**  
**Consolidado**

Unidade	Atividades	Valor Necessário	Consequências
Gabinete do Ministro - GM	- Ações de Publicidades	2.924.000	- Não realização das ações de publicidade.
Coordenação-Geral de Administração de Pessoas - CGAP	- Realização de concurso público	7.973.000	- Não realização do concurso público.
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP	- Desenvolvimento de pessoas	2.921.000	- Não realização das ações de capacitação.
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG	- Apoio Administrativo - Material de Consumo - Energia Elétrica - Suporte à Tecnologia da Informação - Vigilância Ostensiva e Armada	13.589.000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os valores citados referem-se aos contratos já celebrados. As despesas são referentes da administração e não pagamento implicará na quebra do contrato, incidindo multa prevista em cláusulas contratuais.</li> </ul>
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	- Manutenção de Impressoras - Preleção de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, reposição e garantia	8.408.000	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Renovação das licenças da solução de segurança cooperativa do antivírus para servidores da rede, adesão do trabalho, solução do gateway SxW, FTP, Anti-Spam, Anti-Spyware, filtro de reputação, suporte técnico 24X7 para o protocolo da rede a nível nacional</li> <li>- Manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) de alternativas de informações e portais, de acordo com as especificações, práticas e técnicas do desempenho e qualidade estabelecidas pelo MAPA</li> <li>- Renovação e expiração das licenças da solução integrada de Prevenção de Infrusão IPS - Sourcefire</li> </ul>
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFAES	- Apoio Administrativo, Imprensa e Vigilância e fiscalização	11.183.372	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio Administrativo: paralisação das contratações de servidores, onusando responsabilização administrativa e civil ao Superintendente por descumprimento de obrigações contratuais.</li> <li>- A inexigibilidade contratual por parte da Administração Pública Federal Incorrendo na Lei do Responsabilidade Fiscal e Direitos Orcamentários;</li> <li>- Suspensão de despesas de caráter inadiável e que se mantém em caso de não pagamento conforme previsto poderá ocorrer a inscrição de juros morais subsequentes, fatores não recomendados pela Contadoria Geral da União - CGU;</li> <li>- Realização de contratos, ocasionando o comprometimento dos serviços, acarretando ainda risco a caiação de milha-de-chão; comprometer a manutenção e vigilância do patrimônio público, imprevedível aos servidores para o desempenho das atividades;</li> <li>- Recursos de contratos de vigilância armada/desarmada, exposição do patrimônio público a riscos deropredatórios em praticamente todos os níveis, com o domínio do MAPA, uma vez que em suas quadras de pesca o praticamente inexistem vilaletões;</li> <li>- Paralisação das atividades na Sede das SFA's e unidades descentralizadas por não pagamento de contratos com concessões públicas (áreas, energia elétrica, telefonia, correios e outros);</li> <li>- Auto de Infração: não entrega, comprometendo o envio das amostras fiscais para análise nos laboratórios de referência, informando no envio de correspondências oficiais e medidas.</li> <li>- Depreciação dos bens imóveis da unidade por falta de manutenção preventiva, depredamento nas instalações oficiais e hidráulicas; além da comprometer a manutenção dos prédios históricos, como o casarão da SFAMA Instalada em edifício do 1713.</li> <li>- Comprimento das frota de veículos com redução da vida útil por falta de manutenção preventiva, e possível aumento do custo.</li> <li>- Interrupção das atividades regulares de acompanhamento do patrimônio público como: conferência e fechamento do inventário anual, devendo alegar desmobilização da CGU sobre necessidade de levantamento patrimonial anual;</li> <li>- Interrupção das atividades regulares de acompanhamento e fiscalização preventiva e operacional da SFAES, orientação emanada da administração central referida ao cadastramento e fiscalização do patrimônio através do SIAD;</li> <li>- Material do Contrato: Paralisação de todas as atividades da SFAES, inclusive fiscalização.</li> </ul>
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA	- Conciliações públicas, produção de serviços, material do consumo		<ul style="list-style-type: none"> <li>- O não pagamento das obrigações acarretará a fechamento do Unidades Descentralizadas e Sede do SFAES.</li> <li>- Impedimento do deslocamento do superintendente e servidores para atender as demandas administrativas. Não serão realizadas as fiscalizações de contratos e inventário de bens móveis e imóveis.</li> <li>- Difícil o Passeio</li> </ul>

Q.º 1079 - Buletins, Atos, Decretos, Resoluções, Portarias e outras normas legais que regulam a execução das competências da pasta, quando o seu nome não constar no quadro de competências

Q.º 1080 - Buletins, Atos, Decretos, Resoluções, Portarias e outras normas legais que regulam a execução das competências da pasta, quando o seu nome não constar no quadro de competências

- Poder Executivo, quando o seu nome não constar no quadro de competências, deve ser respeitado entre R\$ 100,00 e R\$ 1.000,00

## Quadro Demonstrativo dos Impacts do Contingenciamento Consolidado

Unidade	Atividades	Necessário	Valor	Consequências
Biblioteca Nacional da Agricultura - Bnagri	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de manutenção e atualização diária da base de dados do SISLEGIS, incluindo o suporte e a garantia tecnológica do sistema, com a disponibilidade do novo versão.</li> </ul>	440.000	11.194.720,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descontinuidade do contrato celebrado em 2010, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.688/93, interrompendo a alimentação do banco de dados que, consequentemente ficará desatualizado, deixando assim de atender o objetivo primordial do projeto SISLEGIS, ou seja "Dar ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento de uma fonte única de consulta à Legislação, disponibilizando o maior acervo em mídia digital, integrando textos legislativos atualizados, de forma fácil, rápida e contínua, trazendo ainda, através da consulta, todos os direitos fornecidos, facilitando para a recuperação da Legislação por Assuntos indexados." conforme consta na página inicial do SISLEGIS.</li> </ul>
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeção/Fiscalização</li> <li>- Mídias Técnicas Nacionais/Internacionais</li> <li>- Controle de Pragas e Doenças;</li> <li>- Vigilância Fitossanitária nas fronteiras;</li> </ul>	39.047.977	11.194.720,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perda do mercado na exportação</li> <li>- Possibilidade de ingresso de doenças e pragas</li> <li>- Impacto negativo na balança comercial</li> <li>- Impacto negativo no suprimento</li> <li>- Será prejudicada a implementação do Plano Agrícola e Pecuário 2013-2014, bem como o descumprimento da Resolução nº 24, de 16 de abril de 2012.</li> <li>- Reduziu o mês-de-obra e inviabilizou das atividades técnicas que compõem este Secretaria.</li> </ul>
Secretaria de Política Agrícola - SPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Missões para divulgação/implementação do Plano Safra 2013-2014 e Fiscalização das Operações contratadas com a caixa/viagem federal.</li> <li>- Atender compromisso com o contrato do apoio administrativo.</li> <li>- Contratação dos auxiliares locais para os oddios agrícolas</li> <li>- Missões de promoção comercial para: Ucrânia, Estônia, Cingapura, Panamá, Miami e Emirados Árabes Unidos e a realização de um seminário AgroEx em Lages-SC.</li> <li>- Reunião anual dos oddios agrícolas em Brasília</li> </ul>	4.824.141	11.194.720,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A não contratação dos auxiliares locais para os Oddios Agrícolas, após longa e difícil negociação com o MRE,</li> <li>- Com evidentes prejuízos para a atividade dos oddios.</li> <li>- Cancelamento de missões de promoção comercial, com rompimento de acordos com o MRE e APEx o não execução de R\$ 552 mil do orçamento da SRI (em itens não sujeitos aos limites da Portaria MP nº 268, de 30/07/2013).</li> <li>- A reunião anual com os Oddios Agrícolas em Brasília deixará de acontecer pela primeira vez. Não haverá oportunidade para realizar coordenação dos oddios com as diversas áreas do MAPA e a realização da reunião anual sobre a estratégia internacional do MAPA com o setor privado.</li> <li>- Não haverá representantes do MAPA em reuniões de fóruns pertinentes de suma importância para o setor agropecuário brasileiro.</li> </ul>
Secretaria de Relações Internacionais da Agropecuária - SRI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viagens para negócios do negociação internacional</li> <li>- Viagens que possam envolver em reuniões de alto nível entre ministérios, organizações internacionais e empresas estrangeiras que atuam no Brasil, e vice-versa</li> <li>- Reuniões entre o Brasil e países vizinhos para intensificar a sua integração</li> <li>- Reuniões de autoridades, técnicos e especialistas de instituições internacionais para discutir temas de interesse</li> <li>- Missões de representação e participação em feiras e eventos internacionais</li> <li>- Enviar delegações para participar de encontros</li> <li>- Enviar delegações para participar de encontros</li> <li>- Diárias e Passagens</li> <li>- Diárias e Passagens</li> </ul>	1.790.392	11.194.720,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O contingenciamento das diárias e passagens tem afetado consideravelmente o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Departamento de Ceará-de-Ajácar e Agropecuária - CCAA/SPAE, impossibilitando o cumprimento das metas de capacitação de agentes da cadeia agroindustrial e do difusão de tecnologias para o setor, presentes no PPA 2012-2015.</li> <li>- No que se refere às viagens internacionais, destacamos a não participação do Brasil na Assembleia Ordinária da Organização Intermútional do Ajácar - OIA (fórum internacional denominado "Indústria para a produção e comércialização do produto no mundo") o no evento internacional denominado "Indústria para a América" a ser realizado em Adis Abeba na Etiópia, o qual surgiu de uma parceria entre o Brasil, a Organização Intermútional do Ajácar e Instituições representativas de países africanos.</li> <li>- Quanto aos deslocamentos nacionais, o DCAA, no intuito de atender as demandas do setor produtivo, assumiu o compromisso de realizar o I Congresso da Macaíba, onde serão discutidos os principais desafios para que a cultura se consolide como uma grande produtora de óleo. Nesta avenido estão previstos pagamentos de diárias e passagens a três palestrantes. Sendo assim, é de grande importância a expansão dos limites para o deslocamento da ordem de R\$ 25.000,00 para que estas atividades não tenham que ser canceladas.</li> </ul>
Secretaria de Produção e Agropecuária - SPAE		286.656	11.194.720,00	- O não atendimento do presente implicará no não cumprimento de determinações legais, tais como: fiscalização da avicultura agrícola, de ensaios relacionados à proteção de culturas, registro genetológico, auditórios relacionadas à produção orgânica tendo como consequência colocar em risco a saúde das populações afetadas e do meio ambiente, não concessão de certificados de proteção, aumento nas fraudes nas genealogias dos animais e prejuízo nas exportações de orgânicos.
Sociedade de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC		6.448.529	11.194.720,00	- O não atendimento do presente implicará no não cumprimento de determinações legais, tais como: fiscalização da avicultura agrícola, de ensaios relacionados à proteção de culturas, registro genetológico, auditórios relacionadas à produção orgânica tendo como consequência colocar em risco a saúde das populações afetadas e do meio ambiente, não concessão de certificados de proteção, aumento nas fraudes nas genealogias dos animais e prejuízo nas exportações de orgânicos.

Exercício 2013

Exercício 2014

Exercício 2015

**Exercício 2013**  
**Quadro Demonstrativo dos Impacts do Contingenciamento**  
**Consolidado**

Unidade	Atividades	Valor Necessário	Consequências
- Controle da Doença Vescoura do Bruxa .	" As ações de Controle da Vescoura do Bruxa, Genêro de Tecnologia e Difusão são fundamentais para a recuperação econômica das Regiões atingidas, especialmente dos Estados do Espírito Santo e Bahia, mas com repercussão em todos os estados produtores de Cacau. Por tratar-se de ação contínua, haverá a suspensão do atendimento a área de 550 mil hectares, atualmente sob controle e comprometendo 23 anos de pesquisas sobre a doença.		
- Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e do Sistema Agroflorestal nas Regiões Cacauoféricas .	- Fechamento de 81 escritórios de assistência técnica distribuídos nas seis Unidades Federativas, deixando sessenta mil produtores rurais, em 223 Municípios, sem a devida assistência, comprometendo o esforço de recuperação da lavoura cacauícola baiana.	6.138.664	- Suspensão imediata de todos os contratos e serviços de manutenção necessários ao funcionamento das Instalações, assim como dos contratos de fornecimento de mão de obra, vinculados às atividades finalísticas do CEPLAC, como operacionalização de laboratórios, produção de sementes e mudas e dezenas estações experimentais, colocando em risco o maior banco de germoplasma do cacau do mundo.
- Coordenação e Gestão do Desenvolvimento das Regiões Cacauoféricas			- Paralisação dos 134 projetos de pesquisas agropecuárias em andamento, dando fique recuperável para todo o esforço orçamentário, técnico e administrativo envolvido durante décadas de melhoramento genético do cacau, comprometendo o desenvolvimento tecnológico das cadeias produtivas a esta consorciada. Serão comprometidos parceiros institucionais, os accordos de cooperação nacional e internacional de que o País manteve com nações africanas, latino americanas e asiáticas.
- Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	- Gerenciamento e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacaueira e Sistemas Agroflorestais.	6.376.662	- Redução do quadro de pessoal e procedimento de provisão de tempo e efímera. - Fechamento de 751 laboratórios meteorológicas que compõem a Rete Meteorológica Nacional. - Redução do quadro de pessoal e desmantelamento do quadro de provisão de tempo e clima. - Interrupção das atividades operacionais na área administrativa do INMET.
Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet	- Provisão do Término, desenvolvimento do pesquisas, produção e divulgação de produtos e serviços meteorológicas; - Manutenção da Rete Meteorológica Nacional - Modernização do Centro de Comunicação Meteorológico do Alto Descoberto-CCMAD - Atividades operacionais, judiciais e administrativas de apoio às atividades finalísticas - Comunicação de dados e voz	89.193,150	- A manutenção integral da redução do R\$ 51 milhões produzida no orçamento da Embrapa por ofício combinado das Portarias MP nº's 26/13 e 286/13, que se junhou a contas bilionárias anteriores, produziu grave indisponibilidade de bens e serviços indispensáveis à execução das operações relativas à empresa, comprometendo a continuidade do projeto de pesquisa, roteirizando os trâns e manejos do requerimento contínuo na condução do experimento de campo nas áreas vegetais animal com prejuízo aos ciclos de desenvolvimento de soluções tecnológicas e perda de material genético. Quanto às ações de transferência de tecnologia, haverá impactos negativos diretos sobre programas e políticas do Governo, dentro delas o Plano de Safra Sustentável (metodologias para convívência com a seca), o Programa Brasil Sustentável (PBS) e o Programa Brasil Sustentável Sanitário (PBS).
Embrapa Brasileira de Pesquisas Agropecuária - Embrapa	- Projeto e ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, transferência de tecnologia, administração e desenvolvimento institucional	25.364,000	- Paralisação do Programa de Vendas em Edição, suspensão da Atividades de Fiscalização e Controle da Qualidade dos Estoques Públicos, suspendendo o levantamento do Sistat. - Paralisação das Serviços confundidos, como Vigilância, Limpeza e Conservação. - Inadimplência pagamento da multa. - Perda dasseguros de vida em grupo, gastos, incêndio e de transporte. - Suspensão dos serviços. - Interrupção dos serviços. - Ocorrência séries riscos de rescisão dos contratos com escritórios de advocacia (mais de 10.000 advogados). - A recuperação e a modernização da rede própria de armazéns.
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab	- Deslocamento do Serviços - Serviços de Vigilância e Limpeza e Conservação - Locação do Imóveis - Seguros - Manutenção e Compravenda de bens imóveis, veículos, equipamentos e Software - Serviços de Comunicação Pública - Energia Elétrica - Material de Expediente, Consumo e do Processamento de Dados - Serviços Técnicos Profissionais.	1.572.137	- Termo de Cooperação a ser firmado com a Conab para ceder despesa relativa aos loyaltamentos do cató om 2013. Cabe esclarecer que a Conab sólceu o montante do R\$1.565.053,10 para o referido Termo.
Fundo do Desenvolvimento da Economia Cafeeira - Fundec	Total	228.880.690	

